



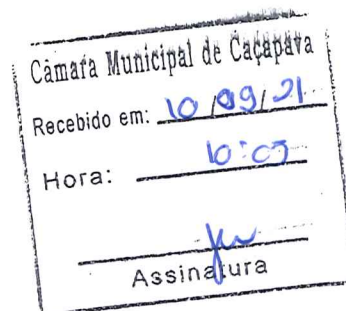
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA

OFÍCIO Nº 514/2021/ATL/SJDH

Caçapava, 03 de setembro de 2021.

Exma. Sra.  
Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni  
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Encaminha Projeto de Lei



Senhora Presidente,

Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que **autoriza o Poder Executivo Municipal a executar os serviços de Conservação e Manutenção de ruas e estradas de terra municipais, com objetivo de melhorar as condições de tráfego e acesso, e dá outras providências correlatas**, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

Tal propositura se faz necessária para estabelecer os critérios de conservação e manutenção das estradas rurais, definindo o que caberá à Prefeitura realizar, bem como as obrigações dos proprietários adjacentes a essas vias.

Com isso o Poder Público poderá desenvolver projetos de serviços de abertura, conservação e manutenção das estradas rurais que necessitam de manutenção, em vista do grande número e fluxo de munícipes que transitam por estradas de terra municipais e ainda pela necessidade de melhorar tais vias.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,

  
PÉTALA GONÇALVES LACERDA  
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6657 - atl2@cacapava.sp.gov.br

